



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6434/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00078194, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora DIELE DENARDIN ZYDEK, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quarenta e quatro (44) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 10/03/2016 a 09/03/2021, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 1848/2024 - DM, a partir do dia 17 de junho de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 03 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná